



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
BR 465, km 7, Seropédica/RJ
Tel.: (21) 2681-4742

PORTARIA Nº 48, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE: Designar MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO (Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1450409, CPF nº 677.965.247-49), ROBSON MARIANO DA SILVA (Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0018242, CPF nº 785.917.837-00) e AMANDA FERREIRA DE AZEVEDO (Discente, Matrícula nº 201419502-1, CPF Nº 165.142.017-33), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar Discente, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com a Deliberação nº 45, de 31 de agosto de 2018, os fatos abordados no Processo nº 23083.025721/2018-92.

Prof. César Augusto Da Ros
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720